

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Edital de Concorrência nº 001/2015 - Comunicado 02
- Resoluções de Afastamento nº 110 e 111/2015 02
- Errata a Resolução 105/2015 02

Atos Legislativos

- Autógrafo aos Projetos de Lei nº 005 e 009/2015 02
- Projeto de Lei nº 018/2015 03
- Resolução da Mesa nº 026/2015 03
- Moção nº 003/2015 03
- Proposta de Moção nº 003/2015 03
- Requerimento nº 025/2015 04
- Indicações nº 054 a 058/2015 04

Atas Plenárias

- Ata da 2388ª Sessão Ordinária - Sucinta 08

Atas Comissões

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação 08
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos 09

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
 COMUNICADO**
PROCESSO Nº 046/ALE/2014
NATUREZA: Concorrência nº 001/2015

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda pelo período de 12(doze) meses.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas.

A classificação das propostas técnicas ficou assim disposta;

 1º lugar: empresa **MENE E PORTELA LTDA** CNPJ Nº 08.530.304/0001-72 com nota final de **93,87**;

 2º lugar: empresa **A. P. MAIA GOMES**, CNPJ Nº 00.434.412/0001-30 com nota final de **89,18**;

 3º lugar: empresa **AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ Nº 01.688.354/0001-33 com nota final de **86,23**.

Por oportuno, está Comissão comunica aos interessados que a abertura dos envelopes de proposta de preços será no dia 24 de Abril de 2015 às 10:00 h na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente/CPL

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
R E S O L U Ç Ã O N º 110/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 22.04 a 24.04.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de Abril de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 111/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento da servidora **VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula 11751** para viajar com destino ao município de Uiramutã, no período de 23.04 a 26.04.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 23 de Abril de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ERRATA A RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO

Retificamos a Resolução Nº 105/2015 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 23 de Abril do ano em curso, Edição Nº 2042, em virtude de incorreções no período de afastamento.

Onde se lê: no período de 27.04 a 28.04.2015

Leia-se: no período de 27.04 a 29.04.2015

Palácio Antônio Martins, 23 de Abril de 2015

Niura Cardoso de Souza

Superintendente Administrativa

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 005 /2015.
"Institui o Dia do Vendedor."
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Vendedor a ser comemorado, anualmente, no dia 1 de outubro.

Art. 2º O Dia do Vendedor passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2015.

 Dep. **JALSER RENIER**
 Presidente

 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretária

 Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

 PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Castelo Cívico, 202 - Centro - PAER, (95) 4008-5500 / 3523-1167
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 009 /2015.
"Institui o Dia do Cabural."
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cabural a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º O "Dia do Cabural" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º No "Dia do Cabural", com as entidades representativas, o Poder Executivo promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a população, com livre acesso à comunidade.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2015.

 Dep. **JALSER RENIER**
 Presidente

 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º Secretária

 Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

 PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Castelo Cívico, 202 - Centro - PAER, (95) 4008-5500 / 3523-1167
 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.br

PROJETO DE LEI

Dep. Brito Bezerra
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 A Força do Povo

LIDO NA SESSÃO DJ
 DIA 23 104 15

PROJETO DE LEI Nº 028 /2015

Dá denominação de Rodovia Antônio Menezes da Silva para a Estrada Estadual-RR 342 (trezentos e quarenta e dois).

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:
 Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Estadual-RR 342 (trezentos e quarenta e dois) passará a chamar-se **Rodovia Antônio Menezes da Silva**.

Art. 2º A Rodovia de que trata o artigo anterior é a vicinal de acesso que liga a balsa de Aparecida à Vila Brasil, no Município de Amajari.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de abril de 2015.

BRITO BEZERRA
 DEPUTADO ESTADUAL

DE 04/04/2015 14:01:00Z

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202, Gabinete 202 Tel. Oficial (95) 4059-5500 - Gabinete (95) 4059-5521/5591 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil Site: www.brtoBezerra.com.br - E-mail: britobezerra@al.ror.gov.br

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 A Força do Povo

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** à Governadora do Estado de Roraima, Maria Suely Silva Campos, e a seus familiares pelo falecimento do Senhor **Antônio Menezes da Silva**, seu genitor, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2015, no Hospital Geral de Roraima.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares daquele que em vida se chamou **Antônio Menezes da Silva**, "seu Antonino", como foi conhecido por todos.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de março de 2015.

Deputado **JALSEIR RENIER PADILHA**
 Presidente

Deputado **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

Deputado **IZAIAS MAIA**
 3º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES - PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
 Praça do Centro Cívico, 202 - PAÍS: (95) 4059-5500 - RAMAIS: 4059-5521 / 5591 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.ror.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 A Força do Povo

RESOLUÇÃO Nº 020/2015

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora **Júlia América Ribeiro Campos** para exercer o cargo de Reitora da Fundação UNIVIRR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 caput e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora **Júlia América Ribeiro Campos** para exercer o cargo de Reitora da Fundação UNIVIRR, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima e sabatina-la, conforme Mensagem Governamental nº 017, de 22 de abril de 2015, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Lenir Rodrigues
- Francisco Mozart;
- Zé Galeto;
- Oleno Matos e
- Aurelina Medeiros.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de abril de 2015.

Dep. **JALSEIR RENIER**
 Presidente

Dep. **NALDO DA LÓTERIA**
 1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
 2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS - SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PAÍS: (95) 4059-5500 / 5521-5591 CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil Site: www.al.ror.gov.br

PROPOSTA DE MOÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
 A Força do Povo

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 003 /15

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares do Senhor **Antônio Menezes da Silva**, genitor da Governadora do Estado de Roraima, pelo seu falecimento, em 28 de fevereiro de 2015, no Hospital Geral de Roraima.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público prestar condolências à Governadora e seus familiares pelo falecimento do Senhor **Antônio**.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de março de 2014.

Deputado **BRITO BEZERRA**

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

Faleceu, na manhã deste sábado, dia 28, um dos pioneiros do estado de Roraima. Antonino Menezes da Silva foi um dos primeiros moradores de Amajari, com cujo crescimento contribuiu significativamente, com trabalhos no setor agropecuário e onde constituiu família e estabeleceu morada.

Pai da governadora Suely Campos, Antonino Menezes da Silva, 86 anos, foi reconhecido pelos serviços prestados ao Estado com a medalha Orgulho de Roraima, concedida em forma de Comenda, pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE-RR).

Senhor Antonino que, devido a um quadro de broncopneumonia, estava internado desde o dia 17 de fevereiro, no HGR (Hospital Geral de Roraima), teve falência múltipla dos órgãos, deixando a esposa Maria América de Souza e Silva e cinco filhos: Suely, Sebastião, Sirley, Selma e João Paulo. O casal teve outros dois filhos: Euclides, conhecido como Tide, e Antonino, mais conhecido como Menezes, quais também já faleceram.

[Assinaturas]

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS

REQUERIMENTOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL.

LIDO NA SESSÃO DO DIA 23/04/15

REQUERIMENTO Nº 025/2015

A Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, em conformidade com os Incisos V e XVII do art. 37 e art.116 do Regimento Interno, em virtude da realização do Seminário sobre Escuta de Adolescentes Vítimas de Crimes Sexuais, coincidir com a Audiência Pública requerida por esta comissão para o dia 18 de maio do corrente ano, solicitamos o adiamento da mesma, para o dia 19 de maio do corrente ano. Para tanto, requer ao Plenário desta Casa Legislativa que a Sessão Ordinária do dia 19 de maio do corrente ano (terça-feira) seja transformada em reunião de Audiência Pública, para tratar sobre Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual e tráfico de Crianças e Adolescentes no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

[Assinatura]
Angela Aguida Portella
Presidente da Comissão.

SECRETARIA LEGISLATIVA – GERÊNCIA DAS COMISSÕES – PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS
Praça do Campo Cívico, 202 – Fone: (95) 4028-5555 – Ramal: 4028-9070 / 9071 / 9072 / 9069
CEP: 69.201-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

INDICAÇÕES

GABINETE DA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

LIDO NA SESSÃO DO DIA 23/04/15

INDICAÇÃO Nº 054/15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BENTO LUIZ, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DA CACHOEIRA, REGIÃO DO SURUMU – MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR.

[Assinatura]
Rodrigues
Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Escola Estadual Indígena Bento Luiz atende aproximadamente 70 (setenta) alunos matriculados no ensino Fundamental e Médio nos turnos matutino e vespertino. A maioria desses alunos pertencem a Comunidade Indígena de São Miguel da Cachoeira, localizada na região do Surumu no Município de Pacaraima/RR.

Porém, a realidade dos estudantes matriculados na instituição de ensino acima mencionada não se amolda às exigências contidas na Carta Magna. As condições de estrutura física da referida escola não atende os requisitos mínimos para contribuir com um ensino de qualidade, deixando a desejar, e muito, no que diz respeito ao direito dos alunos e dos professores usufruírem de um local adequado e com reais condições de oferecer ensino-aprendizado.

Nesse contexto, vale destacar algumas obrigações do Estado elencadas na Constituição Federal Brasileira, vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

...
VII - garantia de padrão de qualidade.

(Destaquei)

Importante lembrar que as mesmas obrigações acima destacadas estão previstas na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

[Assinatura]
Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Mesmo com tantas normas que regulam o tema, no setor educacional, que é considerado um dos instrumentos para a melhoria das condições de vida de todos os povos, a realidade dos indígenas roraimenses é de muitas dificuldades. Além do déficit escolar, há a situação particular de uma escola estadual, que está praticamente desabando e que precisa ser substituída.

Ainda que tenhamos um grande número de escolas indígenas em nosso Estado, há déficit de vagas nas áreas indígenas, uma vez que há crianças estudando em varandas de igreja e malocões, em situação precária e enfrentando todo tipo de problemas, como chuva, vento, poeira, etc., razão pela qual se mostram necessárias algumas adequações administrativas, reforma e ampliação da maioria dessas escolas.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a construção de uma unidade escolar de Ensino Médio e Fundamental de qualidade na Comunidade de São Miguel da Cachoeira, para substituir a precária escola onde atualmente estudam os alunos daquela Comunidade.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

Lenir Rodrigues
Deputada Lenir Rodrigues

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

LIDO NA SESSÃO DO DIA 23/04/15
<i>Lenir Rodrigues</i>

INDICAÇÃO Nº 055.../15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO MATO GROSSO, REGIÃO DO SURUMU - MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR.

Lenir Rodrigues

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS

RECEBIDA EM 23/04/2015 ÀS 14:00 HORAS

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

Atualmente a Escola Estadual Indígena José Antônio de Souza atende aproximadamente 80 (oitenta) alunos matriculados no ensino fundamental 1 e 2 nos turnos matutino e vespertino. A maioria desses alunos pertencem a Comunidade Indígena do Mato Grosso, localizada na região do Surumu no Município de Pacaraíma/RR.

Porém, a realidade dos estudantes matriculados na instituição de ensino acima mencionada não se amolda às exigências contidas na Carta Magna. As condições de estrutura física da referida escola não atende os requisitos mínimos para contribuir com um ensino de qualidade, deixando a desejar, e muito, no que diz respeito ao direito dos alunos e dos professores usufruírem de um local adequado e com reais condições de oferecer ensino-aprendizado.

Nesse contexto, vale destacar algumas obrigações do Estado elencadas na Constituição Federal Brasileira, vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VII - garantia de padrão de qualidade.

(Destaquei)

Importante lembrar que as mesmas obrigações acima destacadas estão previstas na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Mesmo com tantas normas que regulam o tema, no setor educacional, que é considerado um dos instrumentos para a melhoria das condições de vida de todos os povos, a realidade dos indígenas roraimenses

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



é de muitas dificuldades. Além do déficit escolar, há a situação particular de uma escola estadual, que está praticamente desabando e que precisa ser substituída.

Ainda que tenhamos um grande número de escolas indígenas em nosso Estado, há déficit de vagas nas áreas indígenas, uma vez que há crianças estudando em varandas de igreja e malocões, em situação precária e enfrentando todo tipo de problemas, como chuva, vento, poeira, etc., razão pela qual se mostram necessárias algumas adequações administrativas, reforma e ampliação da maioria dessas escolas.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a construção de uma unidade escolar de Ensino Fundamental de qualidade na Comunidade do Mato Grosso, para substituir a precária escola onde atualmente estudam os alunos daquela Comunidade.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 16 de abril de 2015.

Deputada Lenir Rodrigues

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/04/15

GABINETE DA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 056.../15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA AMOOKO MAYA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

Lenir Rodrigues
Lenir Rodrigues
Deputada Estadual 091

2015-04-23 10:44:00 0910966 14

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

Atualmente a Escola Estadual Indígena Amooko Maya atende aproximadamente 15 (alunos) alunos matriculados no ensino Fundamental (multiseriado) nos turnos matutino e vespertino e dois Professores. A maioria desses alunos pertencem a Comunidade Indígena de Santa Rita, localizada no Município de Normandia/RR.

Porém, a realidade dos estudantes matriculados na instituição de ensino acima mencionada não se amolda às exigências contidas na Carta Magna. As condições de estrutura física da referida escola não atende os requisitos mínimos para contribuir com um ensino de qualidade, deixando a desejar, e muito, no que diz respeito ao direito dos alunos e dos professores usufruírem de um local adequado e com reais condições de oferecer ensino-aprendizado.

Nesse contexto, vale destacar algumas obrigações do Estado elencadas na Constituição Federal Brasileira, vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

...
VII - garantia de padrão de qualidade.

(Destaquei)

Importante lembrar que as mesmas obrigações acima destacadas estão previstas na Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Mesmo com tantas normas que regulam o tema, no setor educacional, que é considerado um dos instrumentos para a melhoria das condições de vida de todos os povos, a realidade dos indígenas roraimenses é de muitas dificuldades. Além do déficit escolar, há a situação particular de uma escola estadual indígena que está em péssimas condições e que precisa ser substituída.

Ainda que tenhamos um grande número de escolas indígenas em nosso Estado, há déficit de vagas nas áreas indígenas, uma vez que há crianças estudando em varandas de igreja e malocões, em situação precária e enfrentando todo tipo de problemas, como chuva, vento, poeira, etc., razão pela qual se mostram necessárias algumas adequações administrativas, reforma e ampliação da maioria dessas escolas.

Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência a construção de uma unidade escolar de qualidade na Comunidade de Santa Rita, para substituir a precária escola onde atualmente estudam os alunos daquela Comunidade.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 22 de abril de 2015.

Deputada Lenir Rodrigues

Lenir Rodrigues
DEPUTADA ESTADUAL



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA DE MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 057/2015

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/04/15

A parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Superintendente da OI em Roraima, Senhor Carlos Henrique Guerra, a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO (ORELHÃO) PARA ATENDER A VILA SANTA LUZIA - VICINAL 09, CONFIANÇA III - MUNICÍPIO DE CANTÁ.

JUSTIFICATIVA

A instalação desse aparelho é de suma importância para a comunicação dos moradores da citada Vila com outras localidades, principalmente com outras regiões, já que a maioria dos produtores do lugar tem familiares em outros estados da federação. São 146 famílias da Vila que dependem deste aparelho para se comunicarem com a capital em caso de necessidade de emergência como chamar o Samu, a Polícia ou pedir auxílio para os moradores mais necessitados. O orelhão mais perto da comunidade, segundo relatos dos moradores, através do abaixo assinado (anexo), fica localizado há mais de 34 quilômetros de distância, o que dificulta o acesso das pessoas. Devemos lembrar ainda que chegou o período das chuvas e com elas mais dificuldades para os moradores da Vila Santa Luzia. Como sabemos do interesse desta empresa em atender satisfatoriamente o produtor rural, pedimos a esta valorosa Instituição toda a atenção que esta indicação merece.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

2015-04-23 10:44:00 0910966 14


Após moradores da Confiança II - Uicial 03 - Vila Santo Luiz - Couta, pediram o abrigamento "Abriço Assinado" a justificação de um "Oreário" no endereço acima citado, tendo em vista que o mais próximo encontra-se distante a 34 km, o que dificulta, principalmente a comunicação para os moradores a resolverem uma situação emergencial.

- 01 Adimir da Nazare, Silva
- 02 Ronaldo Nazare
- 03 Antônia Maria de Santana
- 04 Antonio Oliveira da Silva
- 05 Enrieta Mendes Pereira
- 06 Edilson Lopes Rodrigues
- 07 Raimundo Mendes Santiago
- 08 Raimundo Mendes Santiago
- 09 Edilene Mendes Figueiredo
- 10 Milton Mendes Santiago
- 11 Lucas Mendes Figueiredo
- 12 Milton Mendes Figueiredo
- 13 Hilton Thomsson
- 14 Edilene Mendes Figueiredo
- 15 Edilei Mendes Thomsson
- 16 Caldeira Mendes Thomsson
- 17 Vilianni Mendes Thomsson
- 18 Hilton Thomsson
- 19 Edilene Mendes Thomsson
- 20 Francisco Alves da Costa
- 21 Gregina da Silva Conceição
- 22 Wladimir Conceição
- 23 Ryan Thomsson Conceição

- 24 Antonio de Oliveira
- 25 Luiz Marques
- 26 João Rodrigues Santana
- 27 Antônia da Conceição
- 28 Noril de Carmo Silva
- 29 Adilson da Conceição
- 30 Aldemora Silva da Conceição
- 31 Eleonora Francisca da Silva
- 32 Aldemora Silva da Conceição
- 33 Algina Silva da Conceição
- 34 João de Deus
- 35 João de Deus
- 36 João de Deus
- 37 Celso de Jesus Santos
- 38 Raimundo Oliveira
- 39 Suanilson Ferreira Lima
- 40 Raimundo de Deus da Silva
- 41 Francisco Thomsson F. F.
- 42 Maria Francisca Alves Ferreira
- 43 Raimunda Mendes
- 44 João Mendes de Sousa
- 45 Dino Emiliano da Silva
- 46 Justina Emiliano da Silva
- 47 Flávio Miguel
- 48 Luiz Emiliano da Silva
- 49 Adilma Emiliano da Silva
- 50 Inassibile Emiliano da Silva
- 51 Celina Emiliano da Silva
- 52 Edina Emiliano da Silva
- 53 Francilino Emiliano da Silva
- 54 Francisco José da Silva
- 55 Francisca de Silva
- 56 Ana Paula de Silva
- 57 Rosimete da Silva
- 58 Carina da Silva

- 59 Ademair da Silva
- 60 Ruy de Regilio Alencar
- 61 Luiz Carlos Alves da Cunha
- 62 Raimundo Leite Pereira
- 63 Raimundo Silva de Carmo
- 64 Rosalba Vilhena de Almeida
- 65 Dona Conceição de Almeida
- 66 Evailton de Almeida
- 67 João de Deus Conceição de Almeida
- 68 Raimundo de Almeida
- 69 Raimundo de Almeida
- 70 Raimundo de Almeida
- 71 Raimundo de Almeida
- 72 Raimundo de Almeida
- 73 Raimundo de Almeida
- 74 Raimundo de Almeida
- 75 Raimundo de Almeida
- 76 Raimundo de Almeida
- 77 Raimundo de Almeida
- 78 Raimundo de Almeida
- 79 Raimundo de Almeida
- 80 Raimundo de Almeida
- 81 Raimundo de Almeida
- 82 Raimundo de Almeida
- 83 Raimundo de Almeida
- 84 Raimundo de Almeida
- 85 Raimundo de Almeida
- 86 Raimundo de Almeida
- 87 Raimundo de Almeida
- 88 Raimundo de Almeida
- 89 Raimundo de Almeida
- 90 Raimundo de Almeida
- 91 Raimundo de Almeida
- 92 Raimundo de Almeida


- 93 Thalita Silva de Oliveira
- 94 Raimundo de Almeida
- 95 Raimundo de Almeida
- 96 Raimundo de Almeida
- 97 Raimundo de Almeida
- 98 Raimundo de Almeida
- 99 Raimundo de Almeida
- 100 Raimundo de Almeida
- 101 Raimundo de Almeida
- 102 Raimundo de Almeida
- 103 Raimundo de Almeida
- 104 Raimundo de Almeida
- 105 Raimundo de Almeida
- 106 Raimundo de Almeida
- 107 Raimundo de Almeida
- 108 Raimundo de Almeida
- 109 Raimundo de Almeida
- 110 Raimundo de Almeida
- 111 Raimundo de Almeida
- 112 Raimundo de Almeida



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO JORGE EVERTON

INDICAÇÃO Nº 532 DE 2015



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23/04/15

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Publicação do edital de convocação dos 573 (quinhentos e setenta e três) aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde realizado em agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

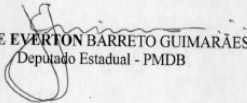
Foi veiculada no portal do servidor, matéria informando que o Governo convocaria 573 (quinhentos e setenta e três) aprovados no concurso público da saúde realizado em agosto de 2013. A notícia afirmava que o Governo os convocaria no dia 02 de abril e que até o dia 1º de maio ocorreria a posse. Como a informação foi amplamente divulgada no site do servidor, alguns aprovados chegaram a pedir demissão de seus empregos para se dedicarem a entrega de documentação e a realização dos exames admissionais, pois segundo a nota publicada, os trâmites seguiriam com celeridade.

Mesmo o governo reconhecendo a necessidade em aumentar o quadro de profissionais da saúde, até a presente data nenhuma lista foi publicada.

Segue o link da nota divulgada: <http://www.servidor.rr.gov.br/index.php/22-manchetes/532-concurso-sesau-vai-convocar-573-novos-concursados-para-atuar-nas-unidades-do-estado>.


Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2015.



JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual - PMDB

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JORGE EVERTON
Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, nº 202 - 4º Andar - Tel: (95) 4009-5508
CEP: 69301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - e-mail: dep.jorgeeverton@al.rr.gov.br



ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima octogésima oitava Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado Jalser Renier, declarou aberta a Sessão, convidando à Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda Secretária *Ad hoc*. Em seguida, solicitou à Senhora Segunda Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Naldo da Loteria proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº de 17/04/15, do Deputado Zé Galeto, solicitando a reconstrução da ponte de madeira localizada na Vicinal 06 da Confiança 03, há aproximadamente 7 km da Vila Santa Rita, no município de Cantá. Indicação s/nº de 16/04/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando a criação do Centro de Tradições Indígenas, a fim de valorizar a cultura indígena no Estado de Roraima, seus costumes, tradições e crenças. Projeto de Lei s/nº de 16/04/15, do Deputado Gabriel Picanço, que “Dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às microempresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.” **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, anunciou para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação em primeiro único do Projeto de Lei nº 039/14 que “Institui o Dia do Conselheiro Tutelar, no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Ângela Portella e do Projeto de Lei nº 047/09 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Pública de Trânsito, destinada a habilitar pessoas de baixa renda ou desempregados no Estado de

Roraima”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, informando aos Senhores Deputados que constará na pauta da próxima Ordem do Dia, a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/15, que “Dispõe sobre a instituição do Fórum Permanente de Desenvolvimento Participativo do Estado de Roraima.” Em seguida, transferiu as matérias anunciadas na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde, para reunião Extraordinária, após o término da Sessão. O Senhor Deputado **Jorge Everton** convidou os membros da Comissão de Segurança Pública e Serviços Públicos para audiência pública, às 15h, com a presença do Senhor Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Santos Filho. A Senhora Deputada Ângela Portella convidou os membros da Comissão dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Ação Social para reunião, após o término da Sessão. O Senhor Presidente convidou seus Pares para a exposição em alusão ao dia do índio que ocorrerá no hall da Assembleia dos dias 22 a 24 do corrente mês. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 23 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

Aprovada em: 23/04/2015

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Coronel Chagas, Oleno Matos, Lenir Rodrigues e Brito Bezerra. Registrando a ausência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente: Proposta de Moção de Pesar nº 004/2015**, de autoria da Mesa Diretora, “Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora **Arlinda Muniz de Medeiros**.” O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Proposta de Moção de Pesar nº 004/2015. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos a Matéria acima epigrafada e a incluiu na ordem do dia desta Comissão. **Ordem do Dia:** Proposta de Moção de Pesar nº 004/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

 REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
25 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e dez minutos na Sala de Reunião, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da **Comissão de Administração, Segurança e Serviços Público**, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Everton, com a presença dos Senhores Deputados Coronel Chagas, Valdenir Ferreira e Soldado Sampaio, com ausência do Senhor Deputado Odilon Filho. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação. **Expediente.** O Senhor Presidente comunicou aos Membros da Comissão, que o objetivo da reunião era discutir os pronunciamentos do Deputado Coronel Chagas e Deputado Soldado Sampaio, proferidos na tribuna desta Casa na Sessão Plenária daquela manhã sobre os últimos acontecimentos no Sistema Prisional do Estado de Roraima, explicou que achou por bem reunir a Comissão para tratar do referido assunto para ver qual a postura que será adotada, para contribuir com o Governo em uma melhor gestão do Sistema Prisional, acha que o Sistema está carente de ações e que precisa ser acompanhado e fiscalizado pelos Deputados. Falou ainda dos atentados que vêm ocorrendo no Sistema, são atentados de comandos organizados, inclusive de outros estados: PCC, Comando Vermelho e a Facção do Norte que também está instalada aqui no presídio, e que esse atentado foi realmente disputa entre eles para definir o poder. Em relação a essa situação precisam ser tomadas algumas providências. Infelizmente, foi noticiado que foi feito um acordo com o Secretário de Justiça e Cidadania para que eles ficassem soltos na cela das alas, e que as celas ficassem sem os cadeados, pratica que tinha acabado quando era Secretário. A situação das celas pela fragilidade das ala, com um cadeado segurando todos os presos, e que não é assim que o Sistema funciona. Quem está lá é para cumprir pena, tem que estar trancado. Segundo o Presidente, possivelmente essa fuga que ocorreu no carnaval potencializou o recente, atentado, além da facilidade de estarem soltos nas alas. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Coronel Chagas que ao cumprimentar o Presidente e demais colegas disse que trouxe esse assunto para o Plenário, em razão da preocupação com o que aconteceu na última segunda-feira, conforme conhecimento de todos, houve dois homicídios na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, foi noticiada rebelião na tentativa de fuga, enfim, mas na verdade o que houve foi uma ação deliberada com o objetivo único de praticar esses homicídios. No dia seguinte, terça-feira, o Secretário de Justiça deu uma coletiva, dizendo que ao contrário do senso comum e das informações que chegaram aos meios de comunicação, se tratava de uma ação de facção criminosa, no caso do PCC, contra o primeiro comando da maioria ou da família do norte que se tem notícias que estão atuando no estado, assim também como do comando vermelho, e que o Secretário negou a existência dessas facções criminosas no estado. Num momento disse que havia mais depois disse que não havia. Isso preocupa, porque essas duas versões demonstram que o Secretário falou a verdade, voltou atrás para passar uma sensação de segurança, ou não está sabendo o que está acontecendo aqui no estado. Disse ainda, que recebeu informações de tudo o que aconteceu, envolvendo essas mortes, pode que esses informes se confirmem, mas devido à consistência dos detalhes que passaram, chegou-se à conclusão de que os indícios são muito fortes. E foi por isso que trouxe essa situação para propor que a Comissão convoque o Secretário de Justiça e Cidadania, para que seja discutido no âmbito da Comissão. O Senhor Presidente, após discussões com os Membros da Comissão, colocou em discussão a sugestão do Deputado Coronel Chagas em convocar o Secretário de Justiça e Cidadania para esclarecimentos desses

fatos na Comissão, no dia 03 de março, às 15 horas, para que a Comissão possa fazer sugestões e auxiliá-lo no trabalho. A sugestão foi colocada em votação, foi aprovada pelos membros presentes na reunião. O Senhor Presidente propôs encaminhar um documento à bancada da Câmara Federal, pedindo apoio aos projetos que estão tramitando, dizendo que estão atentos e vigilantes, propôs ainda que seja feita uma solicitação ao governo referente à divulgação do cancelamento da gratificação dos policiais militares, pois entende que direitos e prerrogativas não podem ser desrespeitados e cancelados, e que se posiciona contra, dizendo ainda que é obtida uma conquista. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Soldado Sampaio, que usou a tribuna na manhã, para dizer que houve uma movimentação das entidades que representam os policiais regionais e nacionais e que existem em torno de 15 parlamentares em defesa da segurança pública na Câmara, formando uma frente parlamentar pra avançar, é uma das bandeiras de luta, para que não seja extinta o ato de resistência e prisão, usado em proteção à defesa policial. É pois, uma discussão forte no Congresso a transformação em crime hediondo qualquer ato de violência, atentado contra a vida de qualquer servidor de segurança no estado. Essa é uma proposição que tramita no Congresso Nacional, está avance no Congresso, juntaremos nossos esforços para encaminhar um documentos aos Deputados Federais, Senadores e as lideranças partidárias para que avance essa questão do piso salarial da PEC 300, está vindo à tona, o direito do policial militar ao se candidatar e se eleger de maneira mais interna e estar sendo junto à Polícia Militar que será uma demanda e que não conflita. Então será uma bandeira comum que é o consenso. Disse, ainda, que o policial militar, quando eleito e acaba o mandato, ele não volta mais para a atividade. E então há uma perda muito grande, diferente de outras carreiras, o direito do policial votar em trânsito, pode ser junto aqui na Comissão, além das proposições que já estão tramitando e encaminhar tudo isso ao Congresso Nacional. Falou ainda em relação às gratificações aos policiais militares que, conforme teve informação realmente estão suspensas, manifestou-se abismado e vai ter uma reunião com o Comandante para perguntar-lhe sobre o assunto das gratificações, sabendo que o efetivo está bem, e a quem será necessário fazer o policiamento, uma das formas encontradas foi pegar o policial na sua folga e remunerá-lo, assim sua renda será complementada, sabendo que tem orçamento, foi aprovado aqui neste Poder, foi colocado recurso para isso. Não é obrigado, o Comandante não é obrigado a remunerar, o próprio nome já diz: é voluntário, mas poderia ser cobrado do Comandante nome posicionamento. O Presidente Deputado Jorge Everton perguntou ao Deputado Soldado Sampaio, ou suspenderam o pagamento do serviço remunerado, mas continua se exigindo que o policial vá pra rua, ou suspenderam a convocação para o trabalho? Deputado Soldado Sampaio respondeu que a princípio suspendeu e não está convocando, o estatuto amarra isso. O Presidente, Deputado Jorge Everton, considera ser preocupante porque não vai ter efetivo na rua. O Deputado Soldado Sampaio disse que o efetivo, para estar na rua, tem que ser através de voluntário ou, em caso extraordinário, terá que baixar um decreto de estado de emergência ou em outras situações para que o Comando possa passar mão na folga do policial, aí não é mais voluntário, passa a ser convocado, conforme a Lei, mas não há alguma normalidade no estado de Roraima. O Presidente, Deputado Jorge Everton sugeriu que os documentos, a serem enviados ao Congresso Nacional, fossem deixados para a próxima reunião, que o Senhor Deputado Soldado Sampaio traga as leis que estão tramitando no Congresso e que irá pegar também as leis referentes a polícia Civil que serão juntadas a um documento só. O Presidente, Deputado Jorge Everton colocou em votação a solicitação da informação à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiro sobre a o pagamento das gratificações do Serviço Voluntário, sendo aprovado pelos membros presentes, convocando já para a próxima reunião terça feira dia 03 de março, às 15 horas. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Edelvânia Silva de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Jorge Everton
Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

